

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

EMBRANCO

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari	
CNPJ: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Telefone(DDD): [REDACTED]	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Pedro Carlos Verde Filho	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1712438-70	Nº Processo: 58000.100706/2017-15
Título: Estação Conhecimento Arari II	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Atletismo Futebol de Campo Natação	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

[REDACTED]
[REDACTED]

Cep: [REDACTED]/Fone: [REDACTED]

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	
Duração: 13 meses	
Período de realização (em caso de eventos): -	

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO	
Público Alvo	
Crianças - (0 a 12 anos): 300	
Adolescentes - (10 a 18 anos): 200	
Adultos - (18 a 59 anos): 0	
Idosos - (a partir de 60 anos): 0	
Portadores de necessidades especiais: 0	
Beneficiário Direto: 500	
Beneficiário Indireto: 0	
Total de Beneficiário(s): 500	


DESCRIÇÃO DO PROJETO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente 2º REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Arari/MA, 18 / 12 /2018.


Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Ressalta-se, pois, que a proposta ora apresentada corresponde a continuidade do Projeto de atividades esportivas desenvolvidas na Estação Conhecimento de Arari, cujo o registro encontra-se sob o processo nº 58000.010135/2016-39 da Lei de Incentivo ao Esporte LIE, no Ministério do Esporte ME.

OBJETIVO

Viabilizar as condições ideais/necessárias à manutenção e ao desenvolvimento no período de vigência, das atividades esportivas realizadas na Estação Conhecimento de Arari, no estado do Maranhão, dando continuidade às propostas ora já realizadas e/ou em anos anteriores, quer sejam na formação e/ou no treinamento.

A proposta da Estação Conhecimento de Arari, submetida à apreciação do Ministério do Esporte busca promover por meio do esporte, a inclusão social de seus participantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ao contemplar ações que desenvolvam suas competências individuais e de toda a comunidade envolvida.

Reforça-se, pois, a busca no decorrer desse processo de aprendizado, a formação integral do indivíduo, promovendo o uso do esporte como ferramenta de cidadania plena, destituído da exacerbação à competitividade, ainda que por estímulo ao intercâmbio e as trocas de experiências e vivências sociais, permita aos alunos já iniciados, a participação em competições locais, regionais, na dimensão do esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão ao limite de 500 vagas, para crianças e adolescentes, nas modalidades esportivas, a saber:

128 vagas em Atletismo,
192 vagas em Futebol e
180 vagas em atividades Natação.

* O número de vagas para cada modalidade poderá sofrer alterações de acordo com a demanda, respeitando-se o limite de 500 vagas.

O critério de seleção dos participantes será calçado na inscrição prévia e no preenchimento das vagas existente, dentro do limite de turma/horário/modalidade, sem nenhuma restrição, abertas, inclusive, ao praticante com deficiência física, desde que enquadrados na (s) faixa (s) etária (s) estabelecida (s), e, preferencialmente, na situação de vulnerabilidade social do candidato, identificadas através da entrevista social e aplicação da avaliação socioeconômica, ambos realizados pelo profissional do Serviço Social.

Cabe ressaltar, que muito embora as ações contemplem o público de crianças e adolescentes ficam asseguradas todas as medidas que garantam o acesso irrestrito às pessoas idosas, assim como àquelas com deficiências físicas e dificuldades quanto a autonomia motora, tanto nos locais onde serão realizadas as atividades esportivas, bem como em todas as demais dependências da unidade, de acordo com a legislação vigente.

A Estação Conhecimento de Arari dispõe de um complexo educacional e esportivo único na região da baixada maranhense, sua estrutura contempla: 14 banheiros, sendo 2 modelo vestiário; 6 salas de aula onde são realizadas atividades de alfabetização, música, capoeira, dança, teatro e sala de oficinas do núcleo produtivo; 01 laboratório de informática; 01 Unidade de Alimentação e Nutrição; 01 anfiteatro para atividades gerais; 01 biblioteca; ; 01 sala de atendimento psicológico; 01 sala de atendimento social; 01 sala de atendimento pedagógico; 02 salas administrativas e 02 alojamentos.

Para a prática esportiva a Estação Conhecimento dispõe de 01 academia, 01 campo de futebol, 01 pista de atletismo, 01 piscina semi olímpica e 01 piscina de iniciação, 5 almoxarifados para equipamentos, material de consumo e uniformes.

Com o objetivo de atingir a finalidade de ensino, as atividades esportivas são oferecidas para diversas faixas etárias, adequando as estratégias de ensino de acordo com as fases de aprendizagem, sem quaisquer distinções de sexo ou cor. O projeto é inteiramente gratuito e os alunos matriculados recebem uniformes e alimentação nos dias de aula, além de terem inscrição e despesas de viagem pagas para participarem de competições e/ou festivais esportivos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Voltado para o desenvolvimento social e humano, o projeto representa a base para a formação de cidadãos e potenciais atletas, fundado na justiça social e no fortalecimento do conceito de cidadania plena, além de incentivar entre os alunos e seus familiares, a criação de uma cultura de valores através do esporte.

Para alcançar seus objetivos, o projeto prevê a atuação de uma equipe de profissionais integrada por Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Guardião de Piscina, Pedagogo, Professores de Educação Física, Psicólogo, encarregada de acompanhar pedagógica e socialmente o processo de formação das crianças e adolescentes durante todas as atividades previstas, primando pelo exercício contínuo da educação.

Do ponto de vista metodológico, o projeto utilizará a prática esportiva como ferramenta social para a promoção do desenvolvimento do potencial dos jovens envolvidos nas atividades durante o período da formação, quando as capacidades específicas dos participantes do projeto são reveladas e amadurecidas.

A metodologia do projeto se orienta nos princípios e ideais da educação olímpica, norteadas pela democratização do acesso ao conhecimento e à prática esportiva; no planejamento do ensino do esporte conforme as diferentes fases de aprendizagem, do desenvolvimento físico e cognitivo e dos níveis de evolução atlética; no envolvimento de qualidade da equipe de esporte nas suas atividades. Ela valoriza o incentivo à criação de uma cultura esportiva entre os participantes desenvolvendo a ampliação do repertório motor que conduz à conquista de novas categorias e patamares no ciclo de formação.

As aulas são realizadas no contra turno escolar e abordam aspectos motores, cognitivos e conteúdos técnico-esportivos, além de valores de condutas e interação social. As atividades são oferecidas em turmas por nível, as modalidades duram de 70 a 140 minutos, de duas a quatro vezes por semana, de acordo com a modalidade escolhida e o quadro de horários oferecido, que compõe o quadro de anexos deste projeto.

A proposta metodológica do projeto também valoriza a dimensão pedagógica das experiências adquiridas no processo de formação do aluno e, com este objetivo, o projeto prevê a participação dos alunos em competições / festivais esportivos no âmbito local, estadual, regional, de acordo com a capacidade de cada grupo, sem enaltecimento a seletividade.

Os participantes do projeto contarão com a orientação e o acompanhamento permanente de profissionais de esporte, durante todas as ações desenvolvidas, além do suporte psicológico, material e emocional oferecido por uma equipe multidisciplinar, com vistas à formação integral de cidadãos desportistas.

ESSE PROPONENTE DECLARA QUE NÃO HÁ OUTRAS FONTES DE RECURSOS ADVINDAS DO PRÓPRIO PROJETO.

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 Mês 1

Divulgação e inscrição de alunos

Formação das turmas e dos turnos, de acordo com as modalidades esportivas, níveis de aprendizado e faixas etárias.

Fase 2 Meses 1 a 10

Gestão de Recursos Humanos.

Aquisição de uniformes e materiais destinados ao uso das crianças e adolescentes nas

DESCRIÇÃO DO PROJETO



atividades esportivas, de acordo com as modalidades praticadas, além dos profissionais que dela fazem parte.

Gestão da aprendizagem nas modalidades esportivas oferecidas.

Acompanhamento dos alunos nas atividades esportivas, a ser realizado pela equipe multidisciplinar.

Atendimento a pais e responsáveis dos alunos, por demanda espontânea ou pelo encaminhamento interno feito por professores e outros profissionais.

Realização de reuniões periódicas com pais e responsáveis.

Articulação com a comunidade educativa local, a fim de potencializar as ações, tendo em vista o desenvolvimento integral dos jovens.

Articulação com os serviços de saúde locais, para eventual atendimento aos alunos.

Acompanhamento dos índices de evasão e rotatividade dos alunos, evidenciando os motivos de saída das crianças e adolescentes, a fim de orientar ações preventivas e corretivas.

Avaliação contínua sobre as práticas adotadas e organização de estratégias de avaliação da satisfação dos alunos e educadores.

Fase 3 Mês 1 e 10

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto.

Acompanhamento e gestão da execução e da prestação de contas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

META 1: Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração de alunos com dificuldades de aprendizado nas aulas de esporte.

INDICADOR - Percentual de alunos com dificuldades de relacionamento e concentração, acarretando baixo aproveitamento nas aulas de esporte.

LINHA DE BASE - Percentual de alunos que apresentem dificuldade de aprendizado no início do Projeto.

INSTRUMENTO - Relatórios mensais com o mapeamento dos alunos com essas características.

META 2: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

INDICADOR - Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas.

LINHA DE BASE - Início do Projeto.

INSTRUMENTO - Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios.

Metas Quantitativas:

META 1: Não exceder em 40% o índice de evasão dos alunos inscritos no projeto.

INDICADOR - Percentual dos alunos evadidos do projeto.

LINHA DE BASE - Número de vagas preenchidas no projeto no início do Projeto.

INSTRUMENTO - Relação de beneficiários consolidada em relatórios mensais.

META 2: Realizar pelo menos, 1 atividade externa, como forma de intercâmbio e vivências sociais entre as modalidades assistidas no projeto.

INDICADOR: Participação em eventos e/ou atividades programadas esportivas.

LINHA DE BASE: Início do Projeto.

INSTRUMENTO - Relatório de eventos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 "zero".

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes, específicos de cada modalidade, inerentes a treinos, competições e viagens, para alunos e profissionais envolvidos no Projeto, salientando, pois que as quantidades solicitadas se baseiam no complemento do enxoval já adquirido em anos anteriores, se fazendo necessário apenas para os novos indivíduos envolvidos ou para reposição da perda das peças já desgastadas, tais como: Bermuda, calça, camisa, colete, maiô, meião, meia, short, sunga, tênis, top e touca.

Itens Excluídos: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.11, 1.12, 1.17

Itens Mantidos: 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Materiais destinados ao desenvolvimento das atividades programadas, bem como para aferição da evolução dos beneficiários no decorrer do projeto. Utilizados como itens fundamentais durante as aulas ministradas, servem de apoio no acompanhamento e aprimoramento da capacidade física dos alunos.

Todos os itens desta ação foram excluídos (2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6)

3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Banner Lona - Banner Lona - Tam: 1,20 x 80 cm, Acabamento: Tubete + Corda. Para inserção das logos, marcas previstas em Lei.

O único item constante nesta ação foi mantido (3.1)

4 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Corpo técnico, de profissionais, envolvido nas atividades diretas com os beneficiários, que proporcione o desenvolvimento da inter e multidisciplinaridade, em áreas de acompanhamento social, técnico-esportivo e de gestão esportiva, reforçando a necessidade da participação conjunta, que coadunam com a transformação social pelo esporte e para o esporte, como: Assistente Social, Coordenador Esportivo, Coordenador Executivo, Guardião de Piscina, Pedagogo, Professores de Educação Física e Psicólogo.

Itens Modificados: 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 70% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / BENEFÍCIOS.

Itens Modificados: 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9

6 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Fornecimento de alimentação, em dias de aulas aos envolvidos no Projeto, contemplando cardápio elaborado e supervisionado pela área de nutrição, balanceado pelas necessidades e quantidades nutricionais diárias.

O único item constante nesta ação foi excluído (6.1)

7 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de saúde de assistência contra acidentes fornecidos aos alunos participantes do Projeto, nas aulas regulares e durante os períodos de competição.

O único item constante nesta ação foi excluído (7.1)

8 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Necessidades básicas à participação das modalidades desenvolvidas no Projeto nas competições locais, regionais, estaduais e/ou nacionais, contemplando diárias que envolvem os custos de alimentação, hospedagem e traslado, dentro dos valores padrões desenvolvidos pelo Ministério do Esporte, além das passagens aéreas que envolvem a cidade de origem e destino, baseados em média ponderada dos trechos previstos nos calendários das entidades organizadoras.

Todos os itens desta ação foram excluídos (8.1; 8.2)

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Profissionais responsáveis pela operacionalização das ações administrativas do Projeto.

Itens Modificados: 1.1 e 1.3

Itens Excluídos: 1.2

DESCRIÇÃO DO PROJETO



2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas de responsabilidade patronal, incidente proporcionalmente a 70% sobre os salários pagos em regime de contratação pela Consolidação das Leis trabalhistas CLT, divididos entre INSS/ FGTS/ 13º SALÁRIO / INSS SOBRE 13º SALÁRIO/ FGTS SOBRE 13º SALÁRIO/ ABONO DE FÉRIAS/ AVISO PRÉVIO/ INDENIZAÇÃO SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO / BENEFÍCIOS.

Itens Modificados: 2.1 e 2.3

Itens Excluídos: 2.2

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviço de assessoria no controle e prestação de contas do Projeto, consolidando a juntada documental, a elaboração das planilhas de controle e confecção do relatório de cumprimento do objeto.
Sistema especializado no acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de projetos incentivados.

Itens Modificados: 3.1

Itens Excluídos: 3.2

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1 Mês	13 Meses	R\$ 37.950,74
2	Material de Consumo/Esportivo	1 Mês	13 Meses	R\$ 0,00
3	Divulgação/Promoção	1 Mês	13 Meses	R\$ 1.148,10
4	Recursos Humanos – Atividade Fim	1 Mês	13 Meses	R\$ 471.941,58
5	Encargos Trabalhistas	1 Mês	13 Meses	R\$ 291.219,86
6	Hospedagem/Alimentação	1 Mês	13 Meses	R\$ 0,00
7	Seguro	1 Mês	13 Meses	R\$ 0,00
8	Competições	1 Mês	13 Meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 802.260,28
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos – Atividade Meio	1 Mês	13 Meses	R\$ 39.910,12
2	Encargos Trabalhistas	1 Mês	13 Meses	R\$ 23.387,33
3	Serviços de Terceiros	1 Mês	13 Meses	R\$ 54.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 117.297,45
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 919.557,73
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor Porcentagem	R\$ 40.543,16 4,409%
TOTAL GERAL				R\$ 960.100,88

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA	NOME DO CARGO	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	
			PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA
1	PROFESSOR
2	PROFESSOR
3	PROFESSOR
4	PROFESSOR
5	PROFESSOR
6	PROFESSOR
7	PROFESSOR
8	PROFESSOR
9	PROFESSOR
10	PROFESSOR
11	PROFESSOR
12	PROFESSOR
13	PROFESSOR
14	PROFESSOR
15	PROFESSOR
16	PROFESSOR
17	PROFESSOR
18	PROFESSOR
19	PROFESSOR
20	PROFESSOR
21	PROFESSOR
22	PROFESSOR
23	PROFESSOR
24	PROFESSOR
25	PROFESSOR
26	PROFESSOR
27	PROFESSOR
28	PROFESSOR
29	PROFESSOR
30	PROFESSOR
31	PROFESSOR
32	PROFESSOR
33	PROFESSOR
34	PROFESSOR
35	PROFESSOR
36	PROFESSOR
37	PROFESSOR
38	PROFESSOR
39	PROFESSOR
40	PROFESSOR
41	PROFESSOR
42	PROFESSOR
43	PROFESSOR
44	PROFESSOR
45	PROFESSOR
46	PROFESSOR
47	PROFESSOR
48	PROFESSOR
49	PROFESSOR
50	PROFESSOR
51	PROFESSOR
52	PROFESSOR
53	PROFESSOR
54	PROFESSOR
55	PROFESSOR
56	PROFESSOR
57	PROFESSOR
58	PROFESSOR
59	PROFESSOR
60	PROFESSOR
61	PROFESSOR
62	PROFESSOR
63	PROFESSOR
64	PROFESSOR
65	PROFESSOR
66	PROFESSOR
67	PROFESSOR
68	PROFESSOR
69	PROFESSOR
70	PROFESSOR
71	PROFESSOR
72	PROFESSOR
73	PROFESSOR
74	PROFESSOR
75	PROFESSOR
76	PROFESSOR
77	PROFESSOR
78	PROFESSOR
79	PROFESSOR
80	PROFESSOR
81	PROFESSOR
82	PROFESSOR
83	PROFESSOR
84	PROFESSOR
85	PROFESSOR
86	PROFESSOR
87	PROFESSOR
88	PROFESSOR
89	PROFESSOR
90	PROFESSOR
91	PROFESSOR
92	PROFESSOR
93	PROFESSOR
94	PROFESSOR
95	PROFESSOR
96	PROFESSOR
97	PROFESSOR
98	PROFESSOR
99	PROFESSOR
100	PROFESSOR

EMBRANCO

EMBRANCO

PÓS 2º REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA COMISSÃO

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

2- Detalhamento ações

1- N°	3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	quant de cada item da coluna 2	unit de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6

Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado

ATIVIDADE(S) FIM

1		Detalhamento				
Item						
Uniformes						
1.1	Bermuda de Goleiro	Vestuário Alunos - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Unidade	0	0,00
1.2	Bermuda de Tactel	Vestuário Professor Treino - em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Unidade	0	0,00
1.3	Calça de Goleiro	Vestuário Alunos - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Unidade	0	0,00

Projeto: Estação Conhecimento Arari II
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

1.4	Calça de Lycra Unissex	Vestuário - em lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.5	Calça de Tactel Unissex Professores	Vestuário Professor Treino - em Tactel com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Unidade	0	0,00	0,00
1.6	Camisa Jogadores Feminina (Coton ou Lycra)	Vestuário Alunos - em Coton ou Lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	60	Unidade	1	44,60	2.676,00
1.7	Camisa professor	Vestuário Professor - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	60	Unidade	1	19,53	1.171,80
1.8	Camisa Unissex	Vestuário Alunos - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento das modalidades, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	350	Unidade	1	20,92	7.322,00
1.9	Colete	Vestuário Alunos - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	100	Unidade	1	14,25	1.425,00

1.10	Maiô feminino natação com recorte	Vestuário Alunos - em lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	100	Unidade	1	51,37	5.137,00
1.11	Meião Unissex	Vestuário Alunos - Em tecido próprias para a prática de atividade esportiva. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Par	0	0,00	0,00
1.12	Meia Unissex	Vestuário Alunos - Em tecido próprias para a prática de atividade esportiva. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Par	0	0,00	0,00
1.13	Short Unissex	Vestuário Alunos - em tecido com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento das modalidades, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	300	Unidade	1	14,98	4.494,00
1.14	Sunga masculina natação sublimada	Vestuário Alunos - em lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	50	Unidade	1	38,41	1.920,50
1.15	Tênis unissex	Vestuário Uso Comum - Calçado específico para a prática esportiva. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento das modalidades, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	100	Par	1	130,00	13.000,00

Projeto: Estação Conhecimento Arari II
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

1.16	Top de lycra feminino	Vestuário Alunos - em lycra com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	28	Unidade	1	28,73	804,44
1.17	Touca unissex natação silicone	Vestuário Alunos - em silicone com pelo menos duas cores e inserção das logo marcas previstas em Lei - Complemento de uniformes para novo ano de execução. O quantitativo proposto é o necessário para o desenvolvimento da modalidade em questão, desta forma ele é destinado a uma parte do quantitativo total do projeto.	0	Unidade	0	0,00	0,00
TOTAL							37.950,74
2	Material de Consumo/Esportivo						
2.1	Bola de futebol número 4	Material de futebol necessário para as atividades	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.2	Bola de futebol oficial	Material de futebol necessário para as atividades	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.3	Chuteiras de futebol	Material de futebol necessário para as atividades	0	Par	0	0,00	0,00
2.4	Cones flexíveis 20cm	Material de atletismo necessário para as atividades	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.5	Cones tartaruginhas	Material de atletismo necessário para as atividades	0	Unidade	0	0,00	0,00
2.6	Óculos de natação	Material de natação necessário para as atividades	0	Unidade	0	0,00	0,00
TOTAL							0,00
3	Divulgação/Promoção						
3.1	Banner Lona	Banner Lona - Tam: 1,20 x 80 cm, Acabamento: Tubete + Corda. Para inserção das logos, marcas previstas em Lei	5	Unidade	1	229,62	1.148,10
TOTAL							1.148,10

4 Recursos Humanos - Atividade Fim								
4.1	Assistente Social	Garantir direitos e assistência para a população desamparada, fazendo isso por meio de políticas sociais, de forma organizada e planejada, lutando contra os problemas das injustiças que podem afetar os desamparados socialmente.	1	Pessoa (s)	1	3.273,20	3.273,20	3.273,20
4.2	Coordenador Esportivo	Responsável pela supervisão e fiscalização das atividades desenvolvidas pela comissão técnica, principalmente em relação à parte competitiva do projeto, através do acompanhamento da metodologia e aplicabilidade dos trabalhos realizados. Deverá controlar para que o processo dentro e extra quadra seja desenvolvido da melhor maneira possível, promovendo integração para que todos convivam em harmonia. Além disso, deverá junto à comissão técnica estabelecer cronograma de competições;	1	Pessoa (s)	1	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.3	Coordenador Executivo	Responsável pela coordenação do processo de elaboração do planejamento orçamentário e operacional das ações do projeto e da capacitação dos profissionais. Assumir a responsabilidade pelo cumprimento do cronograma de atividades e das demandas apresentadas pela equipe técnica. Contratar, coordenar e avaliar constantemente, junto com os demais Coordenadores e Supervisores, a equipe de trabalho. Elaborar relatórios de avaliação e cartilha de normas e procedimentos.	1	Pessoa (s)	1	12.592,18	12.592,18	12.592,18
4.4	Guardião de Piscina	Profissional responsável pela segurança das aulas, dando resguardo aos professores quanto à presença do aluno dentro da água. Os mesmo possuem formação em salvamento.	1	Pessoa (s)	1	1.008,33	1.008,33	9.074,97
			1	Pessoa (s)	3	1.038,58	1.038,58	3.115,74

4.5	Pedagogo	Profissional responsável por conduzir todas as ações didático-pedagógicas do projeto, estabelecendo as temáticas a serem desenvolvidas transversalmente as ações esportivas.	1	Pessoa (s)	1	2.620,32	2.620,32	1	2.620,32	2.620,32
			1	Pessoa (s)	8	2.725,13	21.801,04			
			1	Pessoa (s)	3	2.779,90	8.339,69			
			1	Pessoa (s)	1	1.484,85	1.484,85			
			1	Pessoa (s)	1	2.525,60	2.525,60			
			1	Pessoa (s)	3	2.452,04	7.356,12			
			1	Pessoa (s)	3	2.779,90	8.339,69			
			1	Pessoa (s)	8	2.043,85	16.350,80			
			1	Pessoa (s)	8	2.452,04	19.616,32			
			1	Pessoa (s)	1	2.757,70	2.757,70			
4.6	Professor I - Atletismo	Responsável(is) por organizar as turmas, planejar e aplicar as atividades, gerenciar os grupos e os projetos paralelos.	1	Pessoa (s)	1	3.000,00	3.000,00			
			1	Pessoa (s)	3	2.954,05	8.862,15			
			1	Pessoa (s)	6	3.090,00	18.540,00			
			1	Pessoa (s)	8	2.895,58	23.164,64			
			1	Pessoa (s)	1	2.200,00	2.200,00			
			1	Pessoa (s)	1	3.000,00	3.000,00			
			1	Pessoa (s)	3	2.288,66	6.865,98			
			1	Pessoa (s)	3	3.337,20	10.011,60			
			1	Pessoa (s)	8	2.222,00	17.776,00			
			1	Pessoa (s)	8	3.240,00	25.920,00			
4.7	Professor I - Futebol	Responsável(is) por organizar as turmas, planejar e aplicar as atividades, gerenciar os grupos e os projetos paralelos.	1	Pessoa (s)	9	2.500,00	22.500,00			
			1	Pessoa (s)	3	2.575,00	7.725,00			
TOTAL										
5	Encargos Trabalhistas									471.941,58
5.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Social	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	1	1.918,10	1.918,10			
			1	Encargo	8	1.973,24	15.785,95			
			1	Encargo	3	2.046,31	6.138,94			
5.2	Encargos Trabalhistas - Coordenador Esportivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	1	2.344,00	2.344,00			
			1	Encargo	8	2.414,32	19.314,56			
			1	Encargo	3	2.486,75	7.460,25			

5.3	Encargos Trabalhistas - Coordenador Executivo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	1	8.814,53	8.814,53
			1	Encargo	8	8.990,81	71.926,51
			1	Encargo	1	9.289,38	9.289,38
5.4	Encargos Trabalhistas - Guardião de Piscina	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	9	590,88	5.317,93
			1	Encargo	3	608,61	1.825,82
5.5	Encargos Trabalhistas - Pedagogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	1	1.535,51	1.535,51
			1	Encargo	8	1.596,93	12.775,41
			1	Encargo	3	1.629,02	4.887,06
5.6	Encargos Trabalhistas - Professor I - Atletismo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	1	870,12	870,12
			1	Encargo	1	1.480,00	1.480,00
			1	Encargo	3	1.436,90	4.310,69
			1	Encargo	3	1.629,02	4.887,06
			1	Encargo	8	1.197,70	9.581,57
5.7	Encargos Trabalhistas - Professor I - Futebol	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	8	1.436,90	11.495,16
			1	Encargo	1	1.616,01	1.616,01
			1	Encargo	1	1.758,00	1.758,00
			1	Encargo	3	1.731,07	5.193,22
			1	Encargo	6	1.810,74	10.864,44
5.8	Encargos Trabalhistas - Professor I - Natação	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	8	1.696,81	13.574,48
			1	Encargo	1	1.289,20	1.289,20
			1	Encargo	1	1.758,00	1.758,00
			1	Encargo	3	1.341,15	4.023,46
			1	Encargo	3	1.955,60	5.866,80
1	Encargo	8	1.302,09	10.416,74			
1	Encargo	8	1.898,64	15.189,12			

Projeto: Estação Conhecimento Arari II
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

Encargos Trabalhistas Psicólogo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13º salário; INSS sobre o 13º; FGTS sobre o 13º; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc. Benefícios	1	Encargo	9	1.465,00	13.185,00
5.9		1	Encargo	3	1.508,95	4.526,85
TOTAL						
291.219,86						
6 Hospedagem/Alimentação						
6.1	Alimentação dos atletas. Memória de cálculo: 500 alunos x 02 dias de aula = 1000 refeições / semana x 4,5 semanas no mês = 4500 refeições no mês. Total = 4500 x 12 meses x 10,00 por refeição = R\$ 540.000,00	0	Unidade	0	0,00	0,00
TOTAL						
0,00						
7 Seguro						
7.1	Seguro de acidentes pessoais, 24hs, cobertura total para os 500 alunos do projeto.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
TOTAL						
0,00						
8 Competições						
8.1	Diária que englobam hospedagem, alimentação e transporte interno dos atletas durante as competições que estarão participando. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.	0	Unidade	0	0,00	0,00
8.2	Número total de passagens aéreas para as competições de Atletismo. O valor é próximo a média ponderada do valor total das passagens aéreas dividido pelo número de passagens. De acordo com Planilha de Passagens e Diárias do Ministério do Esporte e que se encontra anexo ao projeto.	0	Bilhete (s)	0	0,00	0,00
TOTAL						
0,00						
					TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	802.260,28
ATIVIDADE(S) MEIO						
Detalhamento						
1	Recursos Humanos - Atividade Meio					
1.1	Assistente Administrativo	1	Pessoa (s)	1	1.664,00	1.664,00
		1	Pessoa (s)	3	1.765,34	5.296,01
		1	Pessoa (s)	8	1.442,13	11.537,04

1.2	Auxiliar Administrativo	Executar tarefas gerais de escritório como seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotopiadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos.	0	Pessoa (s)	0	0,00	0,00
1.3	Auxiliar de Serviços Gerais	Responsável(is) em manter a limpeza e o bom funcionamento das áreas necessárias ao bom funcionamento das atividades propostas	1	Pessoa (s)	1	1.008,33	1.008,33
			1	Pessoa (s)	3	1.100,89	3.302,68
			1	Pessoa (s)	1	1.221,63	1.221,63
			1	Pessoa (s)	6	1.221,63	7.329,78
			1	Pessoa (s)	1	1.068,83	1.068,83
TOTAL							
2	Encargos Trabalhistas						39.910,12
2.1	Encargos Trabalhistas - Assistente Administrativo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	1	975,10	975,10
			1	Encargo	3	1.034,49	3.103,46
			1	Encargo	8	845,09	6.760,71
2.2	Encargos Trabalhistas - Auxiliar Administrativo	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	0	Encargo	0	0,00	0,00
			1	Encargo	1	590,88	590,88
2.3	Encargos Trabalhistas - Auxiliar de Serviços Gerais	Encargos inerentes a contratação por CLT, proporcional a 70% do pgt da função, distribuído por: INSS; FGTS; 13° salário; INSS sobre o 13°; FGTS sobre o 13°; Férias; Abono de Férias; Aviso Prévio; Indenização Resc, Benefícios	1	Encargo	3	645,12	1.935,37
			1	Encargo	1	715,88	715,88
			1	Encargo	6	715,88	4.295,25
			1	Encargo	1	626,33	626,33
			1	Encargo	7	626,33	4.384,34
TOTAL							
							23.387,33

Projeto: Estação Conhecimento Arari II
 Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari

3 Serviços de Terceiros							
3.1	Prestação de Contas	Serviço de prestação de contas do projeto. Aquisição de dados e documentos junto ao proponente e manutenção dos mesmos. Contato com fornecedores e entrega das prestações de conta parcial e final do projeto.	1	Serviço	12	4.500,00	54.000,00
3.2	Sistema de Prestação de Contas	Sistema especializado no acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de projetos incentivados.	0	Serviço	0	0,00	0,00
TOTAL							54.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							117.297,45
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							919.557,73
							Etapa 3: 40.543,16
							porcentagem: 4,409%
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
TOTAL GERAL							960.100,88